



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 051/2020

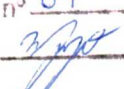
Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para deliberação por essa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 051/2020 que denomina de “Adão dos Santos Andrade”, a Praça com área de lazer infantil com cobertura do bairro Adrianino.

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do Projeto de Lei anexo, esperando contar com o apoio indispensável para a sua aprovação imediata. Aproveito para pedir que o mesmo tramite em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA** em virtude da proximidade da inauguração da referida Praça.

Cordiais saudações.


JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

APPROVADO
Em Votação Única
Câmara Municipal do
Engº Paulo de Frontin
Em 29/07/2020

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo nº 1093 de 27/07/2020
Ofício nº 04 Fº 55/56
P.S. 



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 051 DE 27 DE JULHO DE 2020

Denomina de “Adão dos Santos Andrade”, a Praça com área de lazer infantil com cobertura do bairro Adrianino do município de Engenheiro Paulo de Frontin-RJ.

A Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin aprova e eu, Jauldo de Souza Balthazar Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica denominado de “Adão dos Santos Andrade”, a Praça com área de lazer infantil com cobertura, situada à Rua Estrada do Campo, s/n, bairro Adrianino, Engenheiro Paulo de Frontin-RJ, CEP 26.650-000.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 27 de julho de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

APROVADO
Em Sessão Única
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin
Em 29/07/2020



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Eng. Paulo de Frontin
Gabinete da Presidência

Engenheiro Paulo de Frontin – RJ, 29 de julho de 2020.

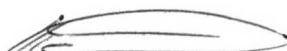
Projetos de Lei

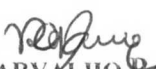
- 051/2020** – Poder Executivo
- 052/2020** – Poder Executivo
- 053/2020** – Poder Executivo
- 054/2020** – Poder Executivo
- 055/2020** – Poder Executivo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

A Mesa Diretora requer, mediante aprovação do plenário, a tramitação da(s) matéria(s) em epígrafe, em regime de urgência especial, conforme artigo 144 do Regimento Interno Cameral.

Eng. Paulo de Frontin, 29 de julho de 2020.


KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal


ROSÂNGELA DE CARVALHO PASSOS GODA
1º Secretário

